



DECRETO

Nº 7084/2018

“Revoga o Decreto 7010/2017.”

O PREFEITO MUNICIPAL de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 7010/2017 que dispõe sobre o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

São Sebastião, 10 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

